

# DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do "FUNDO DE PENSÕES GSK Consumer Healthcare" define os princípios de investimento e as linhas orientadoras de gestão dos ativos do Fundo, em conformidade com (i) natureza dos benefícios abrangidos pelo Plano de Pensões, (ii) as características da população abrangida e a duração das responsabilidades assumidas, designadamente a repartição entre responsabilidades com os Participantes e com os Beneficiários do Fundo de Pensões, (iii) o nível de financiamento das responsabilidades do Fundo de Pensões.

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente da carteira de ativos expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações.

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

A avaliação do risco do Fundo é feita de forma sistemática através do controlo da exposição da cada classe de ativos relativamente à respetiva alocação central.

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do benchmark

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao benchmark com a respetiva volatilidade.



Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

#### POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

O Fundo procurará ter uma política de investimento responsável, garantido assim que nos investimentos efetuados, para além dos critérios financeiros tradicionais, seja dada relevância a aspetos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades ("ESG"), assim como procurará contribuir para assegurar a sustentabilidade do mercado como um todo, no longo prazo.

No âmbito do investimento responsável, o Fundo procura investir parte do seu património em ativos que tenham objetivos ESG.

A abordagem do investimento sustentável e responsável, aplicada à política de investimento assenta em:

Exclusão de investimentos diretos

Investimentos sustentáveis (Regras de Inclusão)

O investimento sustentável materializar-se-á do seguinte modo:

Investimento indireto

No caso dos investimentos através de Organismos de Investimento Coletivo (OIC), é **dada preferência aos OIC que cumpram os requisitos do artigo 8º ou artigo 9.º do** Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

Investimento direto

O Fundo deverá selecionar maioritariamente ativos de emitentes classificados com *ESG risk rating* inferior a 30 *pela Sustainalytics* (classificação que pressupõe risco médio , baixo ou negligível). Na ausência dessa classificação poderão ser utilizadas métricas alternativas , como por exemplo análise interna da entidade gestora ou outras fontes de classificação.

Os investimentos que excedam o *rating* anteriormente mencionado aplica-se o princípio do "*comply or explain*" pelo que deverão ser devidamente justificados nesse contexto.



Adicionalmente o Fundo terá como objetivo que pelo menos 15% dos investimentos efectuados anualmente em activos de dívida "corporate" sejam emissões com classificação de "Green", "Social" ou "sustainable".

O Fundo tem como objetivo ter uma carteira de investimento direto em dívida "corporate" que a médio prazo tenha, cumulativamente, um ESG risk rating inferior a 22 (medida da sustainalytics) e seja maioritariamente composta por emissões ESG.

#### 2. Exclusão de investimentos diretos

#### **Tabaco**

Não é permitido o investimento em empresas fortemente envolvidas na fabricação de tabaco e produtos afins, incluindo:

Produção de tabaco – Excluem-se as empresas que obtêm mais de 25% das suas receitas com o fabrico de produtos de tabaco;

Produtos e / ou serviços relacionados com o tabaco – Excluem-se as empresas que obtêm mais de 25% de suas receitas com o fornecimento de produtos ou serviços relacionados com o tabaco.

Retalho de tabaco – Excluem-se as empresas que obtêm mais de 25% das suas receitas com a distribuição e / ou a venda a retalho de produtos de tabaco.

#### Carvão térmico

Não é permitido o investimento em empresas que tenham um modelo de negócio baseado no carvão térmico, quer através da extração, quer através da geração de eletricidade, nomeadamente:

Extração de carvão térmico – Excluem-se as empresas ativas na mineração e exploração de carvão térmico que obtêm mais de 25% das suas receitas com essas atividades.

Geração de energia a carvão térmico – Excluem-se as empresas com capacidade de geração de eletricidade, a partir de carvão térmico, superior a 25% da sua capacidade total de geração de eletricidade.

#### **Armamento**

Da política de investimento do Fundo são excluídos investimentos em empresas de sectores considerados controversos, incluindo empresas que participem em atividades militares pelo



financiamento, investimento, desenvolvimento, produção, manutenção, uso, distribuição, armazenamento, transporte, comércio ou qualquer outra atividade relacionada com armamento controverso (*controversial weapons*) ou suas componentes-chave, em conformidade com os Tratados Internacionais.

### **Atividades Ilegais**

Serão igualmente excluídas as atividades consideradas ilegais ao abrigo das leis ou regulamentos do país anfitrião ou de convenções e acordos internacionais, ou as que estão sujeitas a eliminação progressiva ou a proibição internacional, tais como:

- Corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo
- Materiais radioativos (salvo para fins medicinais)
- Trabalho forçado e trabalho infantil
- Pornografia e prostituição
- Violação de direitos humanos
- Paraísos fiscais, na aceção da definição dada pela UE

#### 3. Neutralidade carbónica

O Fundo terá como objetivo atingir, até 2050, a neutralidade de emissão de gases de efeito de estufa em todo o portfólio. Com início em 2022, o Fundo passará a reportar métricas relativas às alterações climáticas. Depois de um exercício inicial, o Fundo determinará, regularmente, objetivos intermédios com o intuito de atingir um certo nível de descarbonização.

## 4. Atividade de voto / Ownership / Stewardship

O Fundo exercerá a sua política de investimento responsável através de um maior envolvimento, como investidor, nas empresas em que invista, procurando com elas ter um diálogo mais ativo.

### 5. Monitorização dos fatores ESG no portfólio

A Ageas Pensões poderá contratar uma entidade especializada, que irá identificar riscos Ambientais, Sociais e de Governo Societário (ESG) nos ativos do Fundo. Devido à sua natureza, as obrigações do tesouro governamentais, assim como investimentos alternativos e em imobiliário, constituirão exceções à política de investimento responsável.



No âmbito do seu Processo de Investimento Responsável, o Fundo monitorizará violações graves aos princípios do Pacto Global da ONU para a sustentabilidade corporativa (UN *Global Compact* - UNGC), relacionado com os Direitos Humanos, Trabalho, Ambiente e Corrupção.

O Fundo irá monitorizar o rating ESG e o rating de intensidade carbónica do portfólio face a um benchmark.

Poderão ser recolhidas outras métricas relativas ao clima, e.g., o reporte dos 5 maiores emissores de carbono e os 5 maiores contribuidores para cada métrica, para avaliar o posicionamento do Fundo e os objetivos preconizados.

Lisboa, 12 de outubro de 2023